



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.064, de 16 de setembro de 2004.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.362, de 14 de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.362, de 14 de setembro de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0801-2678200691.093 – Recuperação de Via Urbana – Avenida Léo Kraether
3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (1210).....R\$ 90.000,00
SOMA.....R\$ 90.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor depositado na conta corrente nº 38.468-2, do Banco do Brasil S. A., referente a Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE
.....R\$ 90.000,00
SOMA.....R\$ 90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de setembro de 2004.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

